



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00095/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00227

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.11.06 16:29:24 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL